



Valide aqui  
este documento

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

MATRÍCULA Nº 37.016

CNM Nº 104638.2.0037016-11

37016, de 27/11/2009.

**IMÓVEL:** TERRENO DE MARINHA com área de 600,00m<sup>2</sup>, denominado Ilha da Saudade, localizado em Coqueiros, Subdistrito do Estreito, neste Município, no qual se encontra edificada uma casa de alvenaria com área de 118,14m<sup>2</sup>. Registro Imobiliário Patrimonial na Gerência Regional do Patrimônio da União/SC sob RIP nº 8105.0001656-71.

**PROPRIETÁRIA:** *titular do domínio pleno:* a UNIÃO FEDERAL; *titulares do direito de ocupação:* MILTON PEDRO FERNANDES, engenheiro, CPF 054.674.110-04, RG 4.591.118-5/SESP/SC, e sua esposa KATYA MARIA FORTES FERNANDES, do lar, CPF 006.465.028-67, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, ambos brasileiros, domiciliados nesta Capital.

**REGISTRO ANTERIOR:** Transcrição nº 43.433, Livro 3/AQ, fls. 206, de 23/12/1975, do 1º Ofício/RI/Capital/SC.

Ass. Eliane C. da Cunha (Substituta):

AV.1-37016, de 27/11/2009.

**SEPARAÇÃO JUDICIAL-** Nos termos da carta de sentença abaixo registrada, os proprietários do imóvel desta matrícula separaram-se judicialmente, voltando o cônjuge mulher a usar o nome de solteira, ou seja, KATYA MARIA DE OLIVEIRA FORTES. Emolumentos: R\$ 61,45. Selo: R\$ 1,00.

Ass. Eliane C. da Cunha (Substituta):

R.2-37016, de 27/11/2009.

**TÍTULO:** Partilha em Separação Judicial.

**ADQUIRENTE:** MILTON PEDRO FERNANDES, já qualificado.

**FORMA DO TÍTULO:** Carta de Sentença extraída em 21 de junho de 2007, dos autos nº 005.77.000002-3, da 1ª Vara Cível da Comarca de Balneário Camboriú/SC, em que são partes os proprietários acima qualificados, constando sentença de 04 de abril de 1977, do MM. Juiz de Direito Substituto em exercício à época naquele Juízo, Dr. Erasmo Rodrigues.

**OBJETO:** O direito de ocupação do imóvel desta matrícula.

**VALOR:** O imóvel foi avaliado em 511.000,00, em 26/06/2008, para efeitos fiscais. Obs.: Foi recolhido o ITCMD no valor de R\$ 2.385,00, em 27/06/2008 (aut. 027.499.517/Auto-Atendimento/Bradesco). Emitida a DOI. Emolumentos: R\$ 800,00. Selo: R\$ 1,00.

**PROTOCOLO** nº 64.022, de 30/10/2009.

Ass. Eliane C. da Cunha (Substituta):

AV.3-37.016, de 05 de janeiro de 2024.

**PENHORA/INDISPONIBILIDADE:** Conforme Termo de Penhora de 09 de março de 2023, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 5014032-74.2018.4.04.7200/SC, da 12ª Unidade de Apoio em Execução Fiscal (RSPEL01) da Seção Judiciária da Justiça Federal de Santa Catarina, em que é exequente União - Fazenda Nacional e executada Castor Construtora e Incorporadora Ltda, "os direitos de ocupação e domínio útil" da executada sobre o imóvel desta matrícula foram PENHORADOS. Valor do débito: R\$ 8.044.606,61, em 12/01/2023. Obs.: *Face ao que dispõe o art. 53, § 1º, da Lei nº 8.212/91, a presente penhora torna o imóvel indisponível.* Lançamento efetivado consoante dispõe o art. 854 do Código de Normas/CGJ/SC. Emolumentos, ISS e FRJ: Isentos. Selo de fiscalização: GUW47637-5DI2.

**PROTOCOLO** nº 141.146, de 19/12/2023.

Ass. Thiago S. Simoneto (Substituto):

Certifico que esta é a certidão de inteiro teor da Matrícula nº 37.016, conforme acima reproduzido.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RZ659-CK5PE-L8AH6-C6D7Y>



Valide aqui  
este documento

O referido é verdade e dou fé.

Florianópolis/SC, 12 de fevereiro de 2025 às 14:45:54

\_\_\_\_\_  
Angelica Maria Godoi - Escrevente

**Validade: 30 dias**

Documento assinado digitalmente por Angelica Maria Godoi CPF 021.428.529-47

<b>Emolumentos:</b>	R\$	Isento
<b>FRJ:</b>	R\$	0,00
<b>ISS:</b>	R\$	0,00
<b>Total:</b>	R\$	0,00

DESTINAÇÃO DO FRJ (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%)



Poder Judiciário  
Estado de Santa Catarina  
Selo Digital de Fiscalização  
Isento  
**GZI77964-5WVN**  
Confira os dados do ato  
em:  
**www.tisc.ius.br/selo**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RZ659-CK5PE-L8AH6-C6D7Y>